

Povos Indígenas no BrasilFonte: Jornal do BrasilClass.: 39Data: 16 de Maio de 1980

Pg.: _____

Lei da selva

A respeito da notícia Governador condena ação da Funai, publicada pelo JORNAL DO BRASIL no dia 2 de abril, ocorreram-me algumas idéias e sugestões. O teor das declarações referentes à questão indígena de Mato Grosso chocou mais uma vez a opinião pública brasileira. Conforme o noticiário do JORNAL DO BRASIL, não foi dessa vez o Secretário de Justiça, mas sim o próprio Governador Frederico Campos que, preocupado com a possibilidade de anulação dos títulos de propriedade de terras situadas em áreas indígenas, teria declarado que a possível anulação "criaria um problema dos mais sérios e sem precedentes". Acrescenta o noticiário que o Governador considera "uma palhaçada" a presença, em Mato Grosso, da Funai, que "dá rifle ao índio mas se esquece de ensiná-lo a produzir".

Pelo exposto, parece preferir o Governador Frederico Campos que continue a praxe vinda dos tempos do Brasil Colônia: a invasão das terras que milenarmente têm pertencido aos habitantes primitivos, que eram, e ainda são, índios; prática essa hoje em dia atenuada pela exibição de um título legal de propriedade, no melhor dos casos obtido num cartório.

Os índios absolutamente não têm culpa da degradação a que se submete o ambiente milenar no qual desenvolveram um estilo de vida baseado no sistema econômico de total auto-suficiência, visto não afetar o seu desempenho, de modo algum, a produtividade e a fertilidade do solo, dentro de uma perfeita harmonia com a natureza e mantido sempre o equilíbrio econômico.

Os administradores públicos, os políticos e os magistrados devem ter sempre em mente esta verdade incontestável, reconhecida e confirmada oficialmente pelo atual Ministro do Interior, Mário D. Andreazza: o índio sempre existiu; o branco, o civilizado, veio depois. Ressalte-se que essa constatação do óbvio foi utilizada para reforçar uma exposição de motivos apresentadas ao Sr. Presidente

da República exatamente por ocasião da delimitação de uma gleba dos xavantes, por sinal no próprio Estado de Mato Grosso.



"...o índio é um ser humano, tem família e ama a terra que é a sua pátria multimilenar"

Ainda está bem viva a memória do Marechal Rondon, defensor dos elementares direitos dos silvícolas. É em nome da memória desse grande brasileiro que apelo ao Governador Frederico Campos no sentido de ser mais generoso e compreensivo para com os remanescentes indígenas de Mato Grosso. Eles apenas querem sobreviver e não sucumbir diante das levas de migrantes, atraídos e distribuídos aleivosamente pelos empresários, políticos e até alguns magistrados inescrupulosos nas áreas reservadas por lei aos nativos da terra.

Que suste o Sr. Governador a queima e a devastação de grandes áreas, práticas que, através da descapitalização e desvalorização ecológica, contribuem para o empobrecimento do Estado, um Estado que tem espaço suficiente para índios e não índios. Que faça o Sr. Governador cumprir o Código Florestal e o Código de Caça, e que acabe com o ignominioso extermínio da fauna regional e com o escandaloso contrabando, praticado às escâncaras, com os subprodutos da mesma. Que levante e engrosse a voz o Sr. Governador contra esses marginais da lei, a começar pelos assassinos dos índios e de seus defensores, "absolvidos" dos crimes que praticaram. Que invoque e aplique a Lei de Segurança Nacional contra aqueles que desmantelam a tessitura viva da nação, o complexo biológico sem o qual nação alguma seria capaz de sobreviver.

Nem que doa aos administradores para os quais, por motivos políticos e não éticos, mais cômodo seria ver afetada apenas a míngua população indígena, ver mantido o status quo legal e não respeitados os direitos legítimos.

O índio é um ser humano, tem família e ama a terra que é a sua pátria multimilenar. A lei da selva foi criada pelo conquistador — branco, civilizado e que veio depois. Não é derrubando a selva que se vai acabar com a lei da selva, ainda praticada em Mato Grosso por maus brasileiros e maus estrangeiros. Não é justo tentar estabelecer a prosperidade de uns através do prejuízo e da desgraça dos outros. Que haja luz verde para a Funai recomendar a anulação dos títulos de propriedade de terras irregularmente expedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Felicitas Barreto — Rio de Janeiro.